



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COMISSÃO DE ÉTICA**

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília  
- CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

**ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES,  
REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2023.**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte três, com início às nove horas e cinco minutos da manhã e término às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – CE/ICMBio realizou Reunião Ordinária atendendo a Resolução 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams. Participaram: Helândia Freire de Souza (Membro Titular e Presidente da CE/ICMBio), Rogério de Oliveira Souza (Membro Titular), Hueliton da Silveira Ferreira (Membro Suplente), Eduardo Barroso (Membro Suplente), e Mateus Sônego (Secretário Executivo). Virginia Talbot (Membro Suplente) justificou ausência por viagem à trabalho; e Leonardo Mohr (Membro Titular) solicitou afastamento das atividades de CE/ICMBio. Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião Ordinária foram tratados e deliberados os seguintes assuntos: **1) ORDEM DO DIA: 1.1) Processo 02070.001096/2021-68, Relator Hueliton Silveira. Em análise. 1.2) Processo 02303.008645/2021-44. Relator Hueliton Silveira. Em análise. 1.3) Processo 02070.001111/2022-59. Relatora Helândia Freire. Aguardando manifestação da denunciada. 1.4) Processo 02070.002284/2022-94. Relator Hueliton Silveira. Em análise. 1.5) Processo 02070.002825/2022-84. Relatora Helândia Freire. O servidor denunciado encaminhou Ofício com o pedido de desculpas. A Secretaria Executiva – S.E fará os procedimentos necessários de encaminhamento de publicação e devido formalização do ACPP conforme despacho da Relatoria. A S.E. elaborará minuta de texto que oriente sobre o uso de aplicativo para comunicação em grupo de servidores, que será validado pelo Colegiado da CE/ICMBio e publicado pela CCOM. 1.6) Processo 02070.005193/2022-19. Relatora Rogério de Oliveira Souza. Em análise. 1.7) Processo 02303.004475/2022-18. Relator Hueliton Silveira. Em análise. 1.8) Processo 02070.004085/2021-30. Relatora Helândia Freire. Aguardando manifestação da denunciada. 1.9) Processo 02070.007989/2022-06. Relator Rogério Oliveira Souza. Em análise. 1.10) Processo 02070.009678/2022-73. Relator Rogério Oliveira Souza. Em análise. 1.11) Processo 02070.010381/2022-51. Relator Rogério Oliveira Souza. Em análise. 1.12) Processo 02070.010589/2022-70. Relatora Helândia Freire. Aguardando resposta de Ofício à CGATI para marcação de Reunião. A S.E. reiterará ofício com pauta de reunião em salvaguarda contratual e medidas de proteção da imagem da unidade e do ICMBio em casos de assédio. 1.13) Processo 02070.010895. Relator Hueliton Silveira. Em análise. 1.14) Processo 02070.012003/2022-10. Relator Hueliton Silveira. Em análise. 1.15) Processo 02070.012965/2022-61. Relator Hueliton Silveira. Em análise. 1.16) Processo 02070.013840/2022-58. Relatora Helândia Freire. Em análise. 1.17) Processo 02070.001629/2023-73. Relatora Helândia Freire. Em análise. 1.18) Processo 02303.000790/2023-49. Relator Rogério Oliveira Souza. Em análise. 1.19) Processo 02303.011681/2022-76. Relatora Helândia Freire. Em análise. 1.20) Processo 02303.000231/2023-39. Relator Rogério Oliveira Souza. Em análise. 1.21) Processo 02303.000576/2023-92. Relatora Helândia Freire. Em análise. 1.22) Processo**

**00106.000169/2023-86. Relator Hueliton Silveira.** Em análise. **1.23) Processo 02303.000779/2023-89. Relator Rogério Oliveira Souza.** Em análise. **1.24) Processo 02303.000881/2023-84. Relator Rogério Oliveira Souza.** Em análise. **1.25) Processo 02303.002397/2023-90. Relator Rogério Oliveira Souza.** Em análise. **1.26) Processo 02303.012325/2022-70. Relatora Virginia Tabolt.** Em análise. **2) PAUTAS:**  
**2.1.** Recomendação para contratação de ATA (13825058). Início do debate sobre recomendação do tema.  
**3. Informes: 3.1.** Próxima Reunião Ordinária: agendada para 13/04/2023, 9h00. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta Reunião Ordinária foram encerrados e eu, Mateus Sônego, Secretário Executivo da Comissão de Ética do ICMBio, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

**HELÂNDIA FREIRE DE SOUZA**

Membro Titular - Presidente

**ROGÉRIO OLIVEIRA SOUZA**

Membro Titular

**HUELITON DA SILVEIRA FERREIRA**

Membro Suplente

**EDUARDO BARROSO DE SOUZA**

Membro Suplente

**MATEUS SÔNEGO**

Secretário Executivo da CE/ICMBio

**ANEXO**

**PEDIDO DE DESCULPAS DE SERVIDOR**

**Processo nº 02070.002825/2022-84**

Prezados colegas servidores.

Em 2021 circulou nos meios de comunicação do país uma reportagem a respeito do cancelamento de atividades de fiscalização ambiental na região da Serra do Cachimbo, no Pará, divisa com o Mato Grosso. No conteúdo da reportagem constava duras críticas realizadas por servidores vinculados com a associação ASCEMA denunciando o cancelamento de tais atividades pela direção do ICMBio.

Recebi esta reportagem em um grupo de comunicação, e recebi também um áudio de um fiscal ambiental em um grupo de WhatsApp defendendo tecnicamente o cancelamento das atividades de fiscalização naquele momento. Porém, ao final do áudio, o servidor, sem citar nomes, usa a palavra “picuinha” e chama de incompetentes os servidores que estavam fazendo tal denúncia. Recebi o áudio em um grupo administrativo da UC em que trabalho, e compartilhei em outro grupo também formado por servidores, para servir de resposta à reportagem que estava circulando. Porém, aparentemente este áudio foi ainda compartilhado para outros grupos ou indivíduos por outra (s) pessoa (s).

Afirmo que compartilhei o áudio recebido observando apenas a defesa técnica, não dando atenção à crítica realizada ao final do áudio aos servidores denunciantes, dos quais nem conheço o nome, e também não dando atenção ao contexto político em que tal contenda estava inserida.

O fato é que os servidores denunciantes se sentiram ofendidos com a crítica recebida e com o compartilhamento público do áudio, e por este motivo venho me retratar e pedir desculpas e compreensão dos colegas pela falta de atenção de minha parte ao compartilhar o áudio.

Sei que o apontamento de falhas faz parte do aperfeiçoamento do serviço público promovido por nós, servidores, mas sei também que a realização de críticas não necessariamente tem o mesmo efeito, principalmente quando contaminadas com ideologias políticas partidárias ou discriminações de qualquer natureza.

Então, que nós servidores possamos ter cada vez mais foco na realização dos serviços públicos a nós destinados, buscando realizar nosso trabalho não de acordo com ideologias, mas de acordo com valores morais e princípios, como a ética, a imparcialidade, a legalidade, a honestidade e a empatia, buscando promover um serviço público de qualidade a todos os que têm direito, e que nossas palavras e atos sempre possam promover a paz e a conciliação.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Sonego, Secretário Executivo da Comissão de Ética**, em 13/03/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helandia Freire de Souza, Presidente da Comissão de Ética**, em 13/03/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barroso de Souza, Analista Ambiental**, em 13/03/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hueliton da Silveira Ferreira, Membro da Comissão de Ética**, em 15/03/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Oliveira Souza, Membro da Comissão de Ética**, em 17/03/2023, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13874261** e o código CRC **6DF648F5**.

